



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.415/2022 – Em 14 de dezembro de 2022.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.852 de 22 de junho de 2007 e alterações elencadas na Lei nº 2.001 de 28 de outubro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, os seguintes membros:

I - dos usuários:

a) representante da unidade prestadora de saúde - SUS

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Tatiane Aparecida Nogueira Farias | RG. 41.053.711-1 |
| 2. Suplente: Ibraim Rogério Jarochinski Marinho | RG. 20.230.052-3 |

b) representante de organização de moradores de bairro de Zona Rural:

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Ângela Aparecida Alves | RG. 36.104.637-6 |
| 2. Suplente: Davies Galdino | RG. 44.622.552-6 |

c) representante de entidade religiosa:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Marcos Antônio de Oliveira Junior | RG. 43.303.246-7 |
| 2. Suplente: Salmo Vieira Pego | RG. 25.200.990-3 |

d) representante de associação estabelecida no município e regularmente organizada:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Itaiane Alves Pereira Nepomuceno | RG. 43.302.605-4 |
| 2. Suplente: Ariane de Oliveira Roela Rodrigues | RG. 43.302.590-6 |

II - dos trabalhadores de saúde:

a) representante de trabalhadores do Estratégia de Saúde da Família:

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Sueli Harue Tezuka | RG. 22.774.464-0 |
| 2. Suplente: Rosana de Jesus | RG. 35.350.904-8 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1415/2022)

b) representante de trabalhadores da Atenção Especializada:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Reinaldo da Cruz Santos Junior | RG. 32.869.996-2 |
| 2. Suplente: Celso Martins Pinto | RG. 16.301.273-8 |

III - dos prestadores de serviço conveniados e do governo:

a) representante dos prestadores de serviços da saúde no âmbito do município:

- | | |
|--|------------------|
| 1. Titular: Lauro Roberto Nepomuceno Junior | RG. 43.303.151-7 |
| 2. Suplente: Giulliano Ribeiro de Camargo | RG: 5.746.128-SC |

b) representante do governo municipal:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Luiz Fernando Pontes | RG: 47.589.645-2 |
| 2. Suplente: Ivan Colaço Lisboa | RG. 43.302.719-8 |

Art. 2º As funções do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante importância para a atenção à saúde da população e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.372/2022 de 15 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 14 de dezembro de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento